

01-0676/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0676 / 2009

DE

2009

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0676 / 2009

DE

22/10/2009

ROMOVENTE:

VEREADOR

NOEMI NONATO

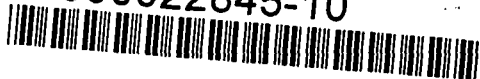
EMENTA:

DENOMINA RUA "BENEDICTA NETTO DE JESUS " O LOGRADOURO
INOMINADO, CONHECIDO COMO RUA 22 DE AGOSTO, LOCALIZADO NO
BAIRRO DO JARDIM PERI - ZONA NORTE DA CIDADE DE SÃO PAULO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (LOCALIZADO NA ALTURA DO Nº 35 DA
RUA GENERAL AUGUSTO IMBASSAI)

ARQUIVADO EM 14/06/2010

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 17:36:25

00000022845-10



CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Folha nº 01 do proc.

Nº 01-676 de 09

Adelina Cícero - Ass. Parlamentar
SF 60.406

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereadora Noemi Nonato

PROJETO Nº 01 - PL
01-00676/2009

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 27 OUT 2009
Const. Inst. Leg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

Dalton Silvano

Denomina rua "**BENEDCITA NETTO DE JESUS**" o logradouro inominado, conhecido como rua 22 de Agosto, localizado no Bairro do Jardim Peri - Zona Norte da Cidade de São Paulo e dá outras providências

Autora: Noemi Nonato

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

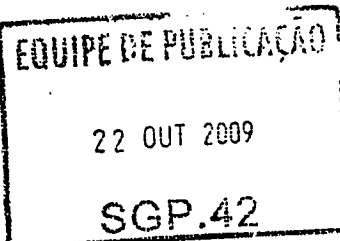
Art. 1º - Denomina rua "**BENEDICTA NETTO DE JESUS**", o logradouro inominado localizado na altura do número 35 da Rua General Augusto Imbassai CEP 02617-020, no Bairro do Jardim Peri. - Zona Norte da Cidade de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

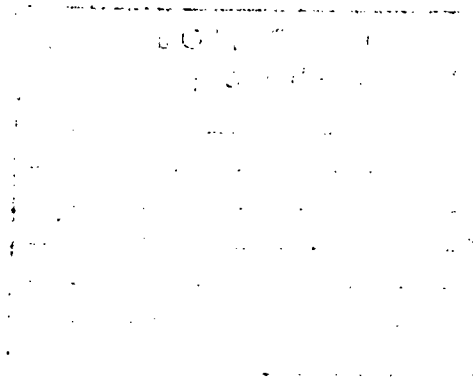
Sala das Sessões.

Noemi Nonato
Vereadora



17:05 21/10/2009 004495 - Protocolo Legislativo - SGP.22

1.0
20 040 - 1.0



016V112

Segue(m) Juntado(s): nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 1.06
Em 23/10/09
Ass: Adelina Cicone

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA NOEMI NONATO

JUSTIFICATIVA

Nossa iniciativa prende nominar o logradouro público atualmente inominado, para **"RUA BENEDITA NETTO DE JESUS"**, localizado na zona norte da Capital, especificamente no bairro do Jardim Peri, assim homenageando uma brasileira nascida na cidade de São Paulo em 12 de Dezembro de 1.917, a qual casou-se no ano 1.947 com o senhor Nestor Ferreira de Jesus, com quem gerou 6 filhos, dos quais uma veio a falecer. E por conseguinte, após esta importante perda familiar mudou-se então para o Bairro do Jardim Peri, localizado na zona norte da capital, especificamente para a Rua Cícero Otávio Barbieri esquina com a avenida Maria Antonia Martins, juntamente com seus cinco filhos, pois seu esposo também já havia falecido a época.

Passou então a residir em um terreno acidentado, sem energia elétrica, sem água encanada, pois o bairro do Jardim Peri naquela época não tinha infra-estrutura, tornando então sacrificada tanto a sua vida, como a de seus vizinhos, que também não dispunham de condições financeiras favoráveis.

Era pensionista do município devido sua a baixa condição de renda, contudo, sempre pensando em melhorar as condições financeiras de sua família, quando então começou por vender a tal "*raspadinha*" na feira do bairro, enquanto seus filhos engraxavam sapatos, vendiam sorvetes e cocadas ambos manufaturados por ela.

Desta maneira passou então a ensinar a todos de sua família, como ganhar honestamente o sustento fruto do suor do trabalho.

Construiu então os seus sonhos, mas nunca deixou de olhar e participar ativamente nas atividades sociais voltadas para as camadas menos favorecidas da periferia paulistana.

Líder Comunitária profundamente reconhecida e elogiada na região do digno bairro do Jardim Peri, onde sempre fora uma mulher batalhadora por excelência.

Jamais deixou de cravar suas raízes na região do Bairro do Jardim Peri, o qual abraçou como seu lar e sua identidade, bem como a de seus semelhantes e irmãos, onde sempre lutou com toda a sua determinação e garra, visando à busca e conquista de trazer recursos oriundos dos organismos governamentais, para assim melhorar a qualidade de vida de todos os moradores do Jardim Peri.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DA VEREADORA NOEMI NONATO

Mãe e esposa extremamente carinhosa e exemplar deixou um grande legado a tantos quantos tiveram o privilégio de conhecê-la. hoje seus filhos são todos funcionários públicos e casados; sendo que especificamente um deles representou com orgulho e louvor o nosso Brasil em Jogos Panamericanos, como também em dois Jogos Olímpicos da era moderna, e grande projeção no boxe mundial.

Nossa Líder Comunitária falecera aos 62 anos de idade, no dia 20 de agosto de 1.986, conforme atesta comprovante de seu óbito colacionado em anexo.

E assim deixou 5 filhos, 16 netos, 24 bisnetos e 1 tataraneto, todos frutos de uma grande exemplo de luta pela sobrevivência em meio as dificuldades, mas sobretudo tendo como base o amor, o companheirismo e principalmente o respeito aos seus iguais.

Assim sendo, tendo em vista a relevância do presente projeto, e ainda acreditando no mérito da nossa proposta, aliado também ao fato de que a mesma está devidamente amparada nos artigos 13, incisos I e XVII: 37, caput, e 70, inciso XI, parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, esperamos que a presente iniciativa receba o apoio dos dignos pares desta eminente Casa de Leis.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

2º SUBDISTRITO - LIBERDADE

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Silvana Mitiko Koti

Oficial

PAULO

Folha nº 64 do proc.

Nº 01-676 de 09

Adelina Cicone - Ass. Permanente

Nº 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às fls. 276-F, do livro C nº 104 de Registro de Óbitos, Termo nº 62702, foi lavrado o assento de:

BENEDICTA NETTO DE JESUS,

falecida no dia vinte de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (20/8/1986), às 12:15, no Hospital Municipal, nesta Capital, com 68 anos de idade, viúva, do sexo feminino, pensionista, natural desta Capital, Liberdade, residente nesta Capital, filha de HONORIO NETTO e de BRASILINA VICENCIA NETTO, FALECIDOS.

O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Dr.(a) Frederico Carlos F. de Castro, CRM nº 41.751, que deu como causa da morte choque séptico, broncopneumonia, miocardiopatia hipertensiva e insuficiência renal aguda.

O sepultamento foi realizado no cemitério Horto Florestal.

Foi declarante: TEREZINHA DE JESUS FIDELIS.

A falecida era viúva de Nestor Ferreira de Jesus, em Santana, Capital. Deixa os filhos Terezinha, 35, Carlos Roberto, 34, José Carlos, 33, Francisco Carlos, 30, Valdelice, 28 anos. Deixa bens. Não deixa testamento.

Data do Registro: 21 de agosto de 1986.

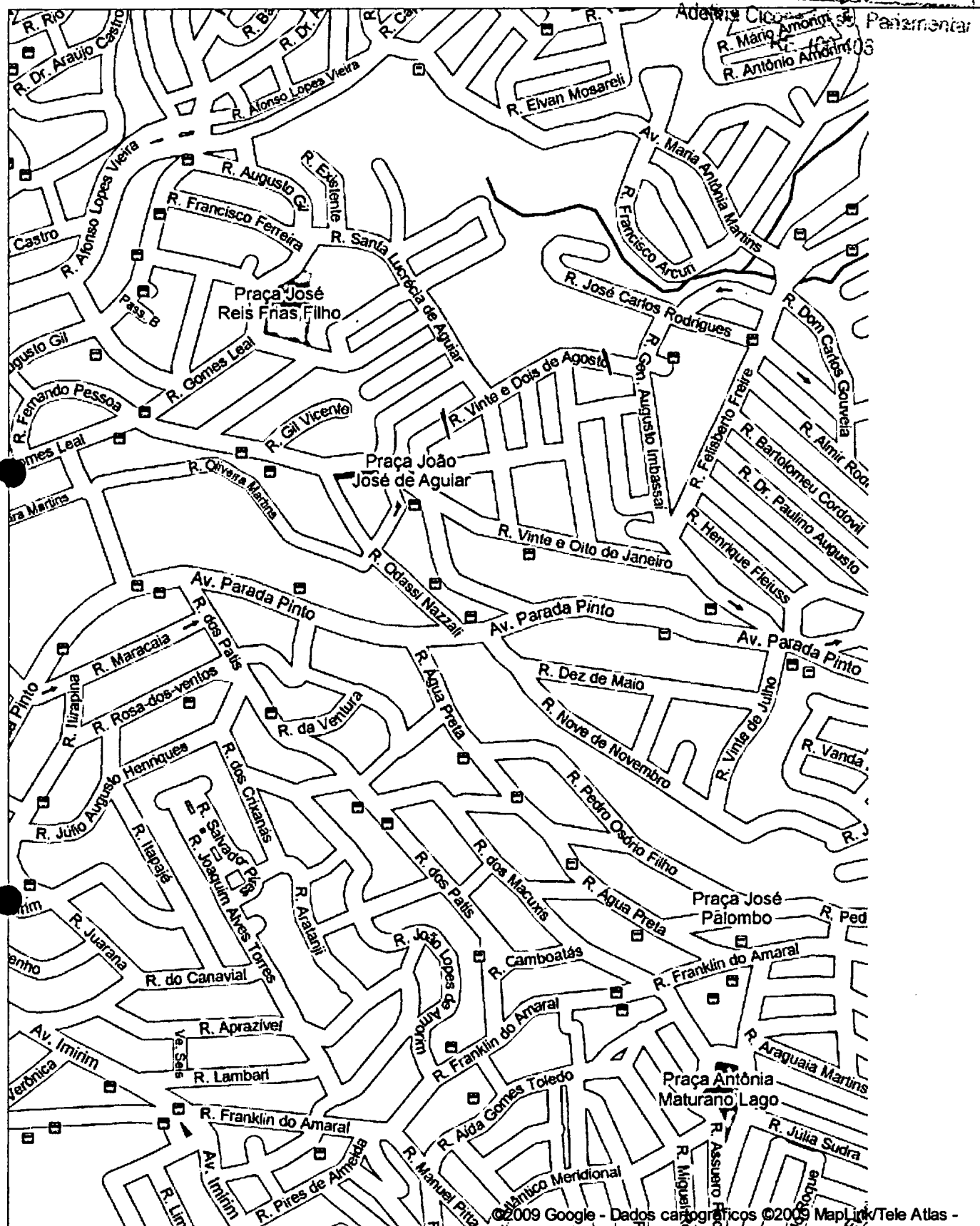
Observações: Nada Consta.

O referido é verdade e dou fé
SAO PAULO, 14 de setembro de 2009.

Ricardo Hideki Higa
Escrevente Autorizado

Ricardo Hideki Higa
Escrevente Autorizado

Custas:
Emolumentos: 15.79
Cart. Serv: 3.16
Total: 18.95
Número da Guia.....37/2009
Digitado por: Greyce



Insira o local ou clique no mapa com o botão direito



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-676/09 23/10/2009 (a) 02

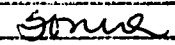
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.
27/10/09


Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

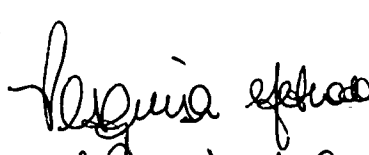
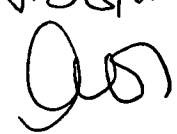
À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.
27/10/09


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	27/10/09	AS	19
POR			
SADA:	AS:	H:	ASS:

Sr(a) <u>Alessandra</u>
Efetuar Pesquisa.
SP. <u>27/10/2009</u>


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
OAB/SP nº 111.393.


28/10/09


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
n.º 07 S.P. 05/11/03

SOMMA S. PEREIRA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº	07
Processo nº	676/09
Sonia Maria S. Ferreira	
Reg. 100.958	S

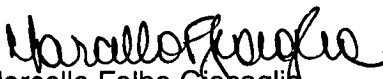
PL Nº 676/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 5 de novembro de 2009

José Luiz Levy
Procurador Legislativo do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816


Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 18/11/09 às 13h

RF 11120

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Ushitoko Kamia

26/11/09

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º do artigo 33 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 27/11/09 às 17:00h

POR Jov

SAÍDA 30/11 AS: 16:50 ASS. [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubrica(s)

sob nº 08 e 17, e folha de informação nº

em 27/11/09

SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS

R.F. 10861

Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc.
nº 01-676 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

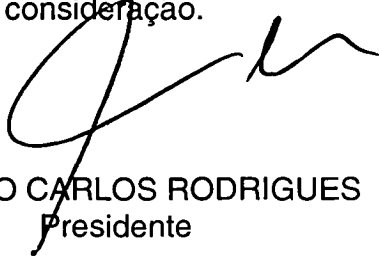
São Paulo, 22 de fevereiro de 2010.

25 - OF-SGP15
25- 00004/2010

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 676/09, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que "Denomina R. Benedicta Netto de Jesus o logradouro inominado, conhecido como R. 22 de Agosto, localizado no bairro do Jardim Peri - Zona Norte da cidade de São Paulo e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 676/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.

nº 01-676 de 20 09

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.894

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0676/2009 de autoria do nobre vereador Noemi Nonato:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

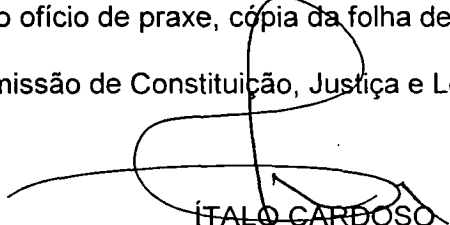
4º - A denominação proposta (Rua Benedicta Netto de Jesus) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0676/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

6413112

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

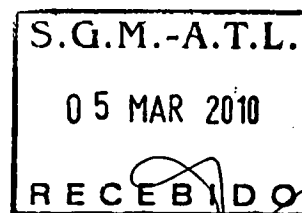
Folha nº 10 do proc.
nº 01-676 de 2009
Selange Rainor dos Santos
RF. 10.891

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 05 de março de 2010.

Recebi Ofício SGP-15 nº 004/2010, de
22/02/10, solicitando informações acerca do PL 676/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 676/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.162.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 099/10-C

Ref.: OF-SGP15 nº 00004/2010

Processo nº 2010-0.066.553-0

Folha nº 11 do proc.

nº 01-676 de 20 09

Alcides Rainone dos Santos

15 - DOCREC
15-01214/2010

RF. 10.801

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 676/09, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que denomina Rua Benedicta Netto de Jesus o logradouro inominado, conhecido como Rua 22 de Agosto, localizado no bairro do Jardim Peri.

Isto posto, remeto a essa Edilidade cópia reprográfica das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, concluindo pela inviabilidade da propositura, em razão de não se tratar de logradouro inominado e sim denominado pela Lei nº 6.350, de 19 de agosto de 1963.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MRCP/sr
Resp 676-09

A SGP-15

Em. 25/03/10

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM

25/03/10

18:00

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A data c.c.p.r.
SP, 26/03/10 -

Carlos Roberto da Silva
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 12 do proc.
nº 01-676 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.881

folha de informação nº 16

do processo nº 2010 - 0.066.553 - 0 em 22/03/2010 (a)

Edivaldo M. Domiciano
Agente de Apoio
CASE

Ref: memorando nº 028/10 – ATL III

Interessado: vereadora Noemi Nonato – PL 0676/09.

Assunto: alteração de denominação de logradouro – nome proposto: Benedicta Netto de Jesus.

CÓPIA

CASE G

Sr. Diretor

Em relação aos quesitos apresentados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa de folhas 03, passamos a responder o que segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 19.748 – 3.

Item 3 – é bem público denominado Rua Vinte e Dois de Agosto através da Lei nº 6.350/63 e esse nome não constitui homonímia.

Item 4 – o nome proposto “Benedicta Netto de Jesus” não constitui homonímia até esta data.

Item 5 – não.

Item 6 – sim.

De acordo com a legislação em vigor, trata-se de alteração de denominação de logradouro, não passível de aprovação, já que o nome Vinte e Dois de Agosto não é homonímia, não é ofensivo e não apresenta similaridade ortográfica ou fonética que possa gerar ambigüidade de identificação.

Por outro lado, no logradouro existem 225 lotes tributados que sofrerão ônus financeiro além de transtornos consideráveis com a mudança do endereçamento.

Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

22/03/2010

CASE - 4

23 MAR 2010

30.14.20.00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc.

nº 01-676 de 2009

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.804

CÓPIA

Folha de Informação nº 17

do processo nº 2010.0.066.553-0

em 23/03/2010 (a)

Saia Arimato
GPP - Sehab
Case G

INTERESSADO: **Vereadora Noemi Nonato**

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0676/09

INFORMAÇÃO: 067/CASE-G/2010

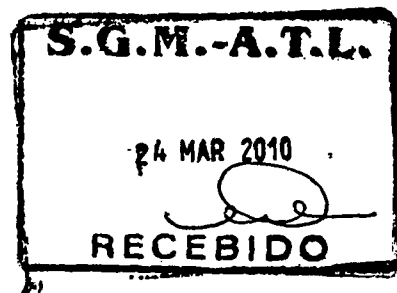
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente com parecer à cota retro.

23/03/2010

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css.



PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 14 do 04711/09
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO Folha n.º 01-676 PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG - 19748-3 DENOMINACAO - R VINTE E DOIS DE AGOSTO de 1963
FOLHA MOC 06-F QUADRIC. MOC C7 CEP 02617 - 000 RF. 10.801
PTO INICIAL DENOM.- AV PARADA PINTO CODLOG 15426-1
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 305-055 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 225 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFIC.LEITO E DENOMINACAO 6350 LEI 63 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
R QUINZE (V. BELA VISTA-CAC) 019 19/08/63
***** FIM *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

CÓPIA

TELA ()

Folha N.º 10 do Proc.
N.º 2010-0.006.573-0

Clara Regina R. A. Nascimento
RF. 6111214.00
SGM/AT II

fls. 06

4 Anexos
Assinado digitalmente por Clara Regina R. A. Nascimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 15 de 1700.
nº 01-676 de 2009
Solange Rainone das Santos
RF. 10.801

Folha de informação nº 07

Do memorando ATL nº 0792/09

em 10/11/09

Análise do PL nº: 676/09

DIMAP-3

Sr. Auditor Fiscal

CÓPIA

A alteração de denominação proposta, conforme fundamentação abaixo, não pode ser aceita, tendo em vista que o logradouro em questão, "Rua Vinte e Dois de Agosto", foi denominado pela Lei 6350 de 19/08/63, cujo print anexamos sob fl. 06, não se configurando em nenhuma das hipótese autorizativas de alteração de denominação.

"Decreto 49.346 de 28 de Março de 2008"

Art. 15. É vedada a alteração de denominação de vias e logradouros públicos, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

§ 1º As denominações serão consideradas homônimas, ainda que o conjunto constituído pela tipologia dos logradouros e seus nomes sejam diferentes."

DIMAP 3, em 10/11/09

Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

Folha nº 11	do Proc.
N.º 2010-0066-53-0	

Pela acima exposto sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

Clara Regina M. T. A. Nascimento
RF: 611.321.400
SGM/ATLII

DIMAP 3, em 10/11/09

Decio Figueira
Auditor Fiscal



PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 16 04/11/09
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO Folha n° PAG do procim
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG - 19748-3 DENOMINACAO - R VINTE E DOIS DE AGOSTO 12
FOLHA MOC 06-F QUADRIC. MOC C7 CEP 02617 - 000 Solange Regino dos Santos
PTO INICIAL DENOM.- AV PARADA PINTO RECODOLOG 15426-1
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - 305-055 TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 225 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS
OFIC.LEITO E DENOMINACAO 6350 LEI 63 ATIVO

DENOMINACOES ANTERIORES COD.SEQ VALIDA ATE
R QUINZE (V. BELA VISTA-CAC) 019 19/08/63
***** FIM *****

CODLOG A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM -

CÓPIA

TELA ()

Folha 12 de Proc.
12010-0066-553-0

Clara Regina R. A. Nascimento
RF: 62110214.00
SGM/ATI II

CÓPIA

LEI N.º N.º 8.350, DE 19 DE AGOSTO DE 1963

Denomina via públicas, e dá outras providências.

Antônio Hélio Xavier de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do parágrafo 3.º do artigo 38 (antigo 33) da Lei n.º 1, de 18 de setembro de 1947, faz saber que esta Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º — Ficam oficializadas e passam a ter as denominações abaixo discriminadas as artérias localizadas em Vila Bela Vista, subdistrito de Santana:

- Rua 9 de Novembro, a atual Rua 10;
- Rua 19 de Dezembro, a atual Rua 11;
- Rua 10 de Maio, a atual Rua 12;
- Rua 30 de Julho, a atual Rua 13;
- Rua 28 de Janeiro, a atual Rua 14;
- Rua 22 de Agosto, a atual Rua 15;
- Rua 7 de Dezembro, a atual Rua 17.

F.ª N.º 13 do Proc.
N.º 2010-0.066-553-0

Clara Regina A. Nascimento
SGM/AL

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de agosto de 1963 — O Presidente, Antônio Hélio Xavier de Mendonça — O 1.º Secretário, Fernando Pereira Barreto.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de agosto de 1963 — O Diretor Geral, Elias Shammas.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 29/03/10 AS 11:00 h

POR Alô

SAÍDA: 30/03/10 ÀS: 14 h 00 ASS.: Lina

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 160 e folha de informação nº

em 05/05/10

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00453/2010

Folha nº 18 do proc.
nº 62612 de 20 10
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11228

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE PROJETO DE LEI Nº 0676/09.**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Noemi Nonato, que visa denominar Rua Benedicta Netto de Jesus o logradouro inominado conhecido como Rua 22 de Agosto, no bairro do Jardim Peri – Zona Norte da Cidade de São Paulo.

Em resposta às informações solicitadas por esta Comissão o Executivo informou às fls. 11/17 que o logradouro que a propositura pretende denominar já possui a denominação oficial de Rua 22 de Agosto, conferida pela Lei nº 6.350, de 19 de agosto de 1963.

Tendo em vista as informações prestadas pelo Executivo e a inexistência de qualquer das hipóteses permissivas de alteração de denominação previstas na Lei nº 14.454/07, que consolida a legislação sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, o projeto em análise não reúne condições para prosseguir em tramitação.

Pelo exposto, somos pela **ILEGALIDADE**, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 05/5/10

Kauê

Stelo Cardoso

Francisco Peres

Netinho de Paula

João Antônio

Albino

Carlos A. Bezerra

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 08 / 05 / 10

Pág. 97 Col. 1ª

Conferido

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

R.F. 10901

Secretária

A SGP- 21

São Paulo, 10 / 05 / 10

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

R.F. 10901

Secretária

RECEBIDO SGP-21

Em 10 / 05 / 10

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo

RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 19

Em 12 / 05 / 2010

Ass: Maria José da Oliveira

Técnico Administrativo

RF 10940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº 19 do Proc.
Nº 01-0676 de 2009
Ma. José
Maria José de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10.940

São Paulo, 11 de maio de 2010.

Memo SGP - 2 nº 22/2010

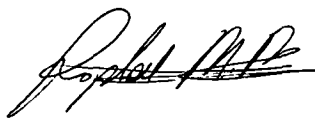
À Nobre Vereadora

NOEMI NONATO (PSB)

O PL nº 676/2009 de sua autoria, será tido como REJEITADO em virtude de parecer pela ILEGALIDADE emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, cabendo, entretanto, RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme o disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



RECEBUEMOS
11/05/2010
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 20
Em 14/06/2010
Ass: [Assinatura]
Técnico Administrativo
BR 10940



Câmara Municipal de São Paulo

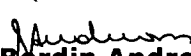
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20
do processo n.º 01-0676 de 2009 14/06/2010 (a) Mª José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

14/06/10


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A hand-drawn sketch of a wavy line, possibly representing a path or a boundary. The line starts at the bottom right, curves upwards and to the left, then curves back to the right, and finally curves back to the left towards the top left. An arrow is drawn at the top left, pointing towards the line.

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 21
do processo 01-676 de 2009 14/06/2010

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 21 fls.
Arquivado em 14/06/2010
O Funcionário

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075